



# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

## Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CLJ.  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO.

Recebido  
24/02/2023  
Jauhanyp Beltrão  
13:34h

PARECER CONJUNTO Nº: 002/2023.

PROJETO DE LEI Nº: 001/2023.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: "Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos ACS e ACE e dá outras providências"

DATA: 24/02/2023.

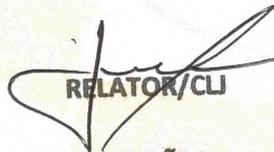
### I – HISTÓRICO.

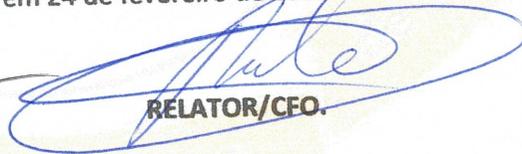
Encaminhado a estas Comissões nesta data (24/02/2023) para análise e parecer o PL acima epigrafado não apresenta óbice a sua tramitação. Houve apresentação de proposta de emenda no âmbito da CLJ. Isto posto somos pela ADMISSIBILIDADE. Este é o Relatório.

### II – PARECER E VOTO DOS RELATORES.

- a) Da CLJ – A iniciativa do PL se apresenta com fulcro no art. 45 I da Lei Orgânica é própria do Poder Executivo que na oportunidade solicita a tramitação em caráter de urgência urgentíssima, consoante o art. 97 do Regimento Interno. Ressalte-se que a matéria foi recepcionada pelo texto constitucional através da EC 120/2022, portanto é constitucional, legal e apresenta boa técnica legislativa. **VOTO FAVORÁVEL** à sua aprovação com a nova redação dada pela Emenda de natureza aditiva, constante do Anexo Único, parte integrante deste Parecer conjunto. Isto é o que me parece s.m.j.
- b) Da CFO – O PL apresenta adequação financeira e orçamentária, conforme o texto ocorre às expensas da União as despesas decorrentes desta Lei, disciplinado o repasse de recursos através ato normativo do Fundo Nacional de Saúde. Apresentando o texto legal retroatividade a 1º de janeiro do presente exercício quando passou a vigorar o novo salário mínimo nacional. **VOTO FAVORÁVEL**. Isto é o que nos parece.

SALA DAS COMISSÕES, em 24 de fevereiro de 2023.

  
RELATOR/CLJ

  
RELATOR/CFO.

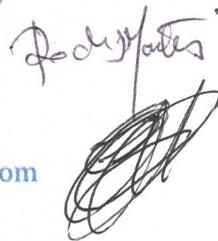
### III – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES.

Os Colegiados (CLJ/CFO) votam com os Relatores no sentido de **APROVAR** com a nova redação dada pela emenda única, o Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo.

SALA DAS COMISSÕES, em 24 de fevereiro de 2023.









# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

**ANEXO ÚNICO - PARECER CONJUNTO CLJ/CFO Nº 002/2023.**

**PROPOSTA DE EMENDA AO PL Nº 001/2023.**

### **Emenda 01-Natureza Aditiva.**

Adite-se ao art. 1º o seguinte parágrafo:

*“§ 1º - Em caso de alteração do valor do salário mínimo vigente para o presente exercício, fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a promover a equalização correspondente.”*

**JUSTIFICATIVA** - O Piso salarial dos ACS e ACE é de 2 (dois) salários mínimos, que corresponde atualmente a R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), no entanto o Governo Federal já anunciou que a partir do próximo mês de maio, o novo salário mínimo passará a ser de R\$ 1.320,00, passando o piso para R\$ 2.640,00, obrigando o Poder Executivo a encaminhar novo Projeto de Lei a esta Casa dispendo sobre o reajuste de R\$ 18,00 (dezoito reais), a emenda ora apresentada autoriza o Poder Executivo a equalizar o valor objeto do já anunciado reajuste. Em caso de aprovação, transforme-se o parágrafo único do art. 1º em §2º.

GABINETE DO VEREADOR, em 24 de fevereiro de 2023.

  
**Lívio Oliveira de Amorim.**  
-Relator/CLJ-

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 27 / 02 / 2023

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Perf. 017/2016